DECRETO Nº 2018, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1993

AUTORIZA OS TRANSPORTES INDIVIDUAIS DE PASSAGEIROS (TAXIS) DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A TRABALHAREM COM A BANDEIRA 11.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de dezembro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ROBERTO BATISTA D`MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município